



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais nº89 Centro • Mariana/MG • CEP: 35.420-096.
www.camarademariana.mg.gov.br • 31 3557-6200

INDICAÇÃO N.º ____/2025

Exmo.Sr
Vereador Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos
D D. Presidente da Câmara Municipal de Mariana

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolo sob nº 2083
EM 12/03/25/10:39
Leônia Lopes

O Vereador que esta subscreve requer que, após tramitação regimental, seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a seguinte Indicação: **Para que através do setor competente, realize as providências cabíveis para retornar com a varrição de meio horário. Retomando também a limpeza das seguintes ruas dos bairros:**

Bairro Cabanas: Rua travessa Araguari, Rua lavras, Rua Itaúna, Rua pequi, Rua Santa Luzia, Rua Pitangui Rua ubá, Rua Paracatu, Rua Caeté.

Bairro Santa Rita de Cássia: Rua Camargo, Rua cafundão, Rua goiabeiras, Rua cana do Reino, Rua sumidouro, Rua mainart, Rua caldeireiro, Rua ribeirão do Carmo, Rua travessa Araguari.

Bairro Rosário: Rua cajazeiras, Rua Pinho, Rua Eucalipto, Rua vinhático, Rua Perimetral Sucupira, Rua cerejeira, Rua Inglaterra, Rua Guatemala, Rua Canadá, Rua Saturno, Rua pérola, Rua turmalina

Bairro Jardim Dos Inconfidentes: Rua das Hortênsias, Rua das bromélias, Rua das Violetas, Rua das rosas, Rua jasmins, Rua América, Rua Ásia.

Distrito Passagem de Mariana: Rua dona Yolanda Guimarães, Rua Mariana, Rua das praia, Rua Olympio Diniz, Rua Dom Veloso, Rua fábrica velha, Rua presidente Arthur Silva, Rua presidente castelo Branco, Rua presidente Hermes Fonseca, Rua presidente Getúlio Vargas, Rua Oscar Honotorio, Rua presidente Afonso Pena, Rua travessa severiana Maria

Mariana, 15 de maio de 2025

Justifica; A varrição nas ruas dos referidos bairros é essencial para manter a cidade limpa e agradável, ajudando a prevenir a proliferação de mosquitos e outros vetores de doenças, além de reduzir o risco de alagamentos.

Assim, espera-se o aval dos demais pares desta Casa e a pronta aquiescência por parte do Poder Executivo.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APPROVADO POR UNANIMIDADE
EM 16/03/2025
Presidente
Secretário

Gilberto Mateus Pereira
Vereador